INDICAÇÃO Nº 0163-2014
Data: 15 de setembro de 2014
Protocolo: 1543-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale uma placa denominativa da Praça de Iguiporã, já que no referido local não há qualquer menção ao nome de Frederico Deuter Filho, colonizador rondonense que empresta seu nome para a respectiva praça distrital.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites burocráticos que permitam a confecção e instalação de uma placa denominativa da Praça de Iguiporã.

Infelizmente, no referido local não há qualquer menção ao nome de Frederico Deuter Filho, colonizador rondonense que empresta seu nome para a respectiva praça distrital, conforme Lei Municipal nº 216, de 30 de junho de 1966, a qual segue em anexo ao presente pedido.

Ressalta-se que Frederico Deuter Filho chegou em Iguiporã em 1954, fazendo parte da segunda família a residir no então povoado e hoje Distrito do Município de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2014.

Marcio Andrei Rauber
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO